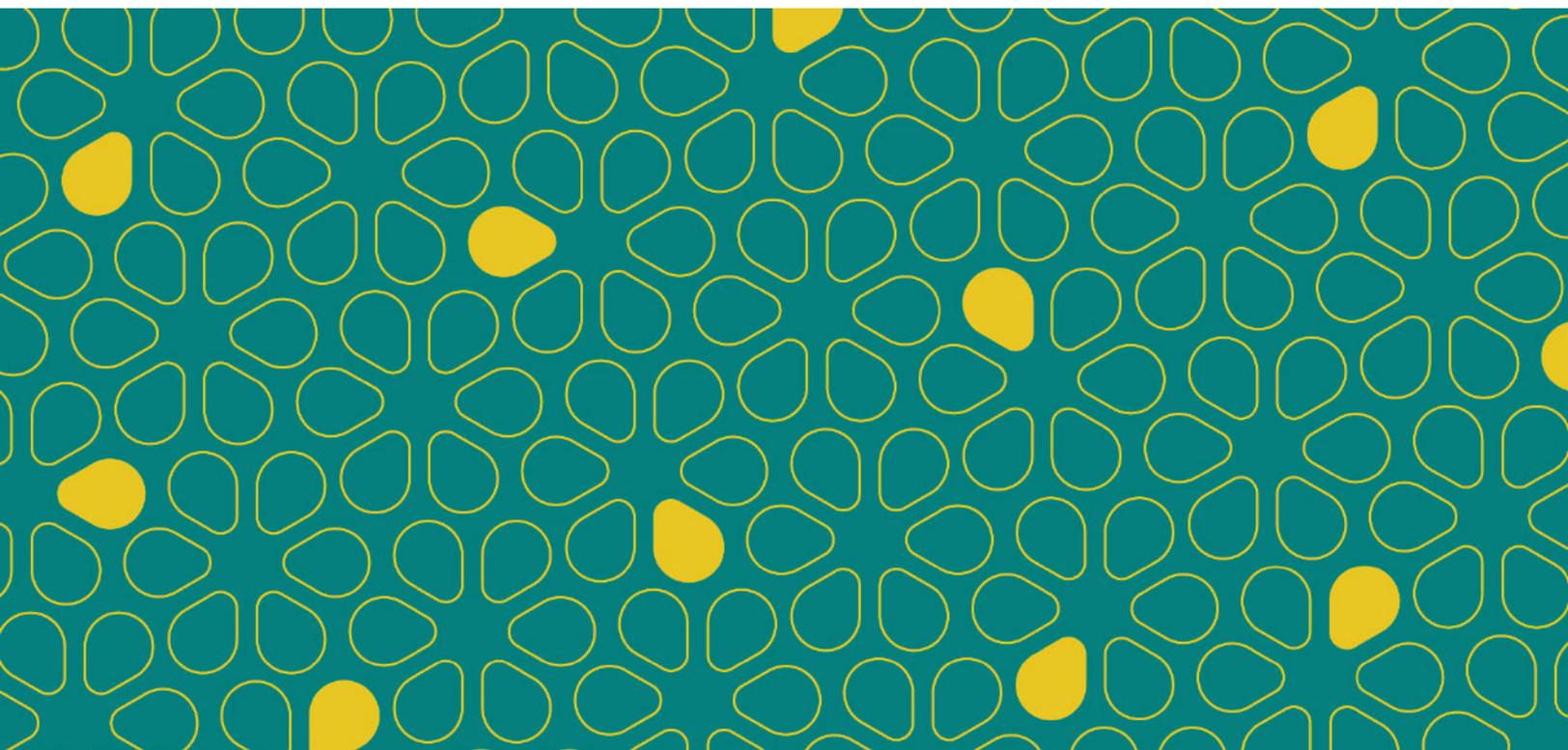




Programa de Financiamento à Pesquisa Exploratória com foco nos Biomas Amazônia e Cerrado

CHAMADA PARA PROPOSTAS DE PESQUISA

Baixe [AQUI](#) o template editável para submeter sua proposta
Baixe [AQUI](#) o template editável para submeter seu resumo de proposta
Submeta [AQUI](#) sua proposta de pesquisa
Visite [AQUI](#) nossa FAQ



Introdução

O The Good Food Institute (GFI) é uma organização sem fins lucrativos que trabalha globalmente pela criação de um sistema alimentar sustentável, saudável e justo. Nossos cientistas, empreendedores, advogados e especialistas em políticas públicas estão focados em usar a inovação de alimentos como resposta à corrente pergunta: Como vamos alimentar a população mundial, em constante crescimento, com comida segura, saudável e produzida de forma benéfica para as pessoas, os animais e o planeta? Nosso trabalho é acelerar a pesquisa e o desenvolvimento, e cultivar um ambiente competitivo para comercialização do que apostamos como solução para este problema: particularmente, a produção de carne sem o abate de animais.

O GFI e seu time de Ciência e Tecnologia trabalham para catalisar pesquisa e desenvolvimento para aprimorar propriedades sensoriais, faixa de preço e capacidade de produção em escala de alimentos produzidos à base de plantas ou por meio de cultivo celular.

Com essa finalidade e graças ao apoio da Aliança para o Clima e Uso da Terra (CLUA), o GFI criou o Programa de Financiamento à Pesquisa Exploratória com foco nos Biomas Amazônia e Cerrado. Este programa financia pesquisas fundamentais, desenhadas para solucionar muitos dos principais desafios de transformar espécies nativas de nossa biodiversidade em ingredientes demandados pela indústria. Por meio deste programa, buscamos criar ferramentas de acesso-livre e métodos para o desenvolvimento de alimentos à base de proteínas alternativas que sejam deliciosos e acessíveis.

O Programa de Financiamento à Pesquisa Exploratória com foco nos Biomas tem como objetivo prover financiamento limitado - em tempo e recursos financeiros - para ideias experimentais e/ou estudos exploratórios que possam guiar grandes descobertas em transformar espécies nativas de nossa biodiversidade em ingredientes para aplicação em alimentos *plant-based*.

Para mais detalhes sobre nosso processo de revisão de propostas, consulte nossa [FAQ](#).

Para informações adicionais sobre o programa de financiamento do GFI, bem como a base de oportunidades de financiamento para pesquisas em proteínas alternativas além do GFI, visite: <https://www.gfi.org/researchgrants>

Para dúvidas em geral, contate nosso time de ciência e tecnologia em ciencia@gfi.org.

Sumário

Contexto	4
Áreas prioritárias para oportunidades de financiamento	5
Elegibilidade	7
Informações sobre o valor financiado	8
Como se candidatar ao Programa de Financiamento à Pesquisa Exploratória Biomas	9
Processo de revisão e critérios de avaliação	9
Administração do valor do financiamento	11
Requerimentos para contemplados pelo financiamento.	11
Informações complementares	12

Contexto

No estudo “[Transformando Dietas para um Futuro Alimentar Sustentável](#)”, o World Resources Institute estimou que, para suprir a demanda global por alimentos em 2050, precisaremos produzir 70% mais comida do que em 2006. É improvável que melhorias isoladas na produtividade agrícola sejam capazes de endereçar este problema, considerando que os rendimentos teriam de aumentar 33% mais rapidamente do que aumentaram durante a Revolução Verde. Os autores sugerem que, para dar conta destes 70%, é necessário um aumento na produtividade em paralelo a uma redução de consumo de proteínas de origem animal, devido ao fato de que a produção destes alimentos envolvem substancialmente o uso de mais recursos e uma maior carga sobre o meio ambiente do que a produção de alimentos a base de plantas.

Cientistas, autoridades em saúde pública e ambientalistas têm, por décadas, advogado por dietas de maior consumo de vegetais e pela redução do consumo de carne, que segue aumentando. Apesar de haver, atualmente, diversos debates em curso sobre os impactos globais de nossas escolhas alimentares, os consumidores baseiam-se, em geral, no preço, sabor, e conveniência ao tomar uma decisão de compra.

No Brasil, temos o privilégio de contar com uma vasta biodiversidade, com potencial para transformar espécies nativas de manejos sustentáveis em ingredientes para o mercado de produtos *plant-based*. Estes são feitos com ingredientes vegetais e mimetizam as características de cor, sabor, textura e aparência dos produtos análogos animais, podendo ser cárneos, lácteos, frutos do mar e ovos. Ao trabalhar com as potencialidades de nossa biodiversidade, queremos identificar novos ingredientes que possam agregar valor às espécies nativas e ser aplicados em produtos *plant-based*, tornando-os, genuinamente brasileiros, ao mesmo tempo em que preservam o ecossistema sob a perspectivas do uso sustentável dos recursos naturais.

Transformar espécies nativas em ingredientes para uso na indústria de alimentos, em especial de *plant-based*, pode ser uma ferramenta essencial para proteção dos biomas, da biodiversidade e da nossa cultura.

[A biodiversidade brasileira](#) é, ainda, pouco conhecida, negligenciada e subutilizada. Na medida em que não valorizamos e sub utilizamos a nossa biodiversidade, estamos contribuindo, indiretamente, para a sua perda.

Estima-se que, a população use menos de 30 espécies vegetais em sua base alimentar, e da flora brasileira apenas 8 estão domesticadas, consolidadas no mercado e com cadeias de produção definidas (abacaxi, amendoim, cacau, caju, goiaba, guaraná, mandioca e maracujá).

[A potencialidade da flora nativa brasileira](#) não está refletida nos supermercados, nas feiras e muito menos na cozinha do brasileiro. O resultado dessa situação é que a sociedade deixa de aproveitar os benefícios decorrentes dessa riqueza. No caso das espécies de uso alimentício, por exemplo, a sociedade acaba não se beneficiando dos elevados valores nutricionais presentes nas espécies nativas. A natureza é rica, entretanto, essa riqueza precisa e deve ser usada com sabedoria. Essa pode ser a grande solução da humanidade para um futuro sustentável.

O GFI Brasil fez um levantamento das espécies nativas dos biomas Amazônia e Cerrado com maior potencial técnico e econômico para geração de novos ingredientes para o mercado de produtos *plant-based*. Este estudo, embasa esta chamada de pesquisa que busca estabelecer caminhos para a valorização e a ampliação das informações técnicas e tecnológicas das espécies nativas, bem como o uso desse enorme potencial natural como ingredientes em produtos *plant-based*, particularmente em um contexto de desenvolvimento econômico regional.

Em termos simples, reduzir o consumo de proteína animal é impensável para a maioria das pessoas devido à falta de oferta de produtos acessíveis e saborosos que poderiam servir de alternativas a produtos convencionais de origem animal. O desafio é, então, inovar e diversificar para que os produtos *plant-based* disponíveis no mercado sejam tão apetitosos, nutritivos, convenientes e tenham preço competitivo quanto os produtos convencionais. Ao atuar nos fatores de sabor, preço e conveniência, faremos com que as proteínas alternativas se tornem a escolha padrão do consumidor.

Áreas prioritárias para oportunidades de financiamento

O GFI financia pesquisas que buscam endereçar desafios científicos ou tecnológicos com potencial para promover avanços relevantes para a ciência por trás das proteínas alternativas. Essa chamada busca propostas de pesquisas que proporcionem **soluções para desenvolvimento de ingredientes alimentícios, a partir das espécies nativas dos biomas Amazônia e Cerrado, para aplicação em produtos *plant-based***. As espécies foco desta chamada de pesquisa estão relacionadas abaixo:

- Bioma Amazônia: Babaçu, Castanha do Brasil, Cupuaçu e Guaraná
- Bioma Cerrado: Baru, Macaúba e Pequi

Os projetos enviados devem estar relacionados com desenvolvimento sustentável de novos ingredientes, métodos, ferramentas e/ou tecnologias. Esperamos que as propostas submetidas para consideração desta Chamada de Pesquisa Exploratória com foco nos Biomas Amazônia e Cerrado, respondam a demandas urgentes da indústria de proteínas alternativas e

que envolva pelo menos uma das espécies nativas mencionadas acima. Assim, daremos preferência para projetos que tenham foco em:

- Utilizar resíduos ou subprodutos industriais ou agroindustriais para desenvolvimento dos ingredientes;
- Empregar, desenvolver e/ou otimizar processos de obtenção de ingredientes por meio de métodos ecológicos, viáveis (econômica e tecnicamente) e simples de serem aplicados nas agroindústria e/ou associações extrativistas locais;
- Desenvolver ingredientes para aplicação em produtos *plant-based* que melhorem as características sensoriais (aparência, cor, sabor, textura), promovem incremento nos aspectos nutricionais e/ou redução de custo no produto final;
- Elaborar protótipos de produtos *plant-based* com a aplicação do ingrediente obtido;
- Agregar valor a resíduos ou subprodutos da agroindústria local;
- Trazer soluções inovadoras na obtenção de ingredientes e na aplicação em produtos *plant-based*, fomentando e acelerando o uso de tecnologias que combinem geração de riqueza com respeito ao meio ambiente;
- Desenvolver ingredientes que tenham apelo *clean label* em produtos *plant-based* substituindo aditivos normalmente utilizados;
- Construir um caminho claro para o avanço da comercialização e da viabilidade de produção de ingredientes dos biomas.

Alguns exemplos de ingredientes que desejamos:

- Farinha desengordurada, concentrado protéico e ou isolado protéico, obtido a partir das amêndoas (Castanha do Brasil, Babaçu, Baru, Pequi e Macaúba), das polpas (Guaraná, Macaúba e Pequi), das sementes (Cupuaçu e Guaraná), e principalmente das tortas oriundas da extração de óleos quando for o caso;
- Fibras: biomassas com alto teor de fibras, fibras solúveis e ou insolúveis, como por exemplo, obtidas das polpas (Babaçu, Baru, Macaúba e Pequi), das amêndoas (Baru, Castanha do Brasil, Macaúba e Pequi), das sementes (Cupuaçu e Guaraná), das cascas (Guaraná) e das suas respectivas tortas oriundas da extração de óleos quando for o caso, dentre outras;
- Pigmentos naturais que propiciem cor aos produtos *plant-based* semelhante ao análogo animal;
- Óleos e gorduras obtidos das amêndoas (Castanha do Brasil, Baru, Babaçu e Pequi), das polpas (Macaúba e Pequi) e sementes (Cupuaçu), dentre outros;
- Outros ingredientes que tenham aplicação em produtos *plant-based* e que confirmam melhorias das características tecnológicas e nutricionais nos produtos finais.

Desejável engajamento de comunidades produtoras locais dos biomas Amazônia e Cerrado no contexto da pesquisa ou pós pesquisa.

Encorajamos que os aplicantes ao financiamento direcionem esforços para solucionar tais questões. Se sua proposta de projeto não endereça nenhum dos desafios listados acima, pedimos que justifique e explicita, em sua inscrição, a importância do seu projeto e como, especificamente, ele apresentará soluções técnicas e científicas para **o desenvolvimento de ingredientes alimentícios, a partir das espécies nativas dos biomas Amazônia e Cerrado, com aplicação em produtos *plant-based*.**

O que não será financiado:

- Pesquisa envolvendo animais;
- Pesquisa em humanos e/ou ensaios clínicos;
- Aceitação do consumidor e/ou estudos de pesquisa de mercado; Projetos que envolvem análises sensoriais podem ser aceitas caso o propósito da análise seja o de testar os aspectos sensoriais de um novo ingrediente, processo ou produto desenvolvido como parte de um projeto elegível.
- Pesquisa focada no desenvolvimento de produtos de origem animal misturados com proteínas alternativas (por exemplo, adicionar o ingrediente desenvolvido em um hambúrguer de carne);
- Pesquisa focada em alimentos para animais de estimação;
- Pesquisa gerando descobertas exclusivas que não podem ser compartilhadas abertamente.

Elegibilidade

Inscrições vindas de quaisquer setor (academia, governo, indústria e terceiro-setor, etc) e de todas as partes do Brasil serão consideradas. Levando em conta as bases fundamentais da missão do GFI de apoiar o desenvolvimento da indústria de proteínas alternativas, o propósito deste programa é promover pesquisas que sejam acessíveis e disponíveis para benefício dessas indústrias e da sociedade como um todo. Os pesquisadores contemplados devem garantir que quaisquer dados e resultados derivados deste projeto sejam disponibilizados ao público via site/rede online pública, apresentação, ou publicação em open-access peer-reviewed journals. Exceções a este padrão serão limitadas e aceitas apenas em situações extraordinárias, nas quais termos alternativos podem ser negociados e acordados entre o GFI e o aplicante, por escrito, anteriormente à concessão do financiamento. Termos específicos relacionados a informações confidenciais e propriedade intelectual serão negociados durante a execução do acordo do projeto, anteriormente ao desembolso. Visite nossa [FAQ](#) para mais detalhes sobre Direitos de Propriedade Intelectual e outros termos do contrato. Embora o estabelecimento de propriedade intelectual não seja proibido, o GFI se reserva ao direito de rejeitar propostas em que o candidato insista em direitos intelectuais que o GFI não considerar oportunos/cabíveis. Pós-graduandos e pós-doutorandos podem atuar como principais pesquisadores do projeto. Neste caso, o GFI poderá requerer uma breve carta de recomendação assinada por um oficial da instituição de ensino do pesquisador. Nesta carta,

deve constar o compromisso deste oficial em atuar como colaborador e orientador do projeto e a permissão para que a pesquisa seja conduzida em seu laboratório. Pesquisadores responsáveis por projetos que tenham sido contemplados por financiamento do GFI anteriormente são candidatos elegíveis para essa chamada. Propostas de laboratórios que estejam, atualmente, recebendo financiamento de pesquisa do GFI são elegíveis desde que o pesquisador responsável pela nova submissão não seja o mesmo do projeto anterior.

Qualquer candidatura será rejeitada se quaisquer práticas ilegais e/ou corruptas ocorrerem em conexão com o chamado. Os candidatos, assim como pesquisadores beneficiados, se comprometem a não se envolverem ou realizarem nenhuma prática que se enquadre como proibida pela Lei Federal 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). Da mesma forma, também ficam comprometidos a tomar todas as medidas razoáveis para evitar que seus funcionários ou subcontratados também o façam.

Informações sobre o valor financiado

As propostas enviadas devem incluir objetivos de pesquisa que possam ser alcançados em 12 (doze) meses ou menos, a contar a partir da data estabelecida no projeto submetido. O orçamento total (incluindo despesas indiretas) deve ser menor ou igual a R\$135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais) considerando que as despesas indiretas não devem superar 10% dos custos diretos do projeto submetido. A inclusão de custos indiretos no orçamento não será permitida para propostas dos pesquisadores que estiverem se inscrevendo por instituições privadas (*for-profit*). Não serão aceitos projetos com tempo de desenvolvimento maior que 12 (doze) meses.

O repasse do dinheiro do financiamento será feito, obrigatoriamente, à fundação de apoio à pesquisa ou a outra instituição constituída juridicamente e para isso, deve ser planejado no orçamento do projeto, valor para os custos administrativos da fundação ou instituição. O GFI, fará o depósito em uma conta de dupla validação/aceso, que será aberta em nome da Instituição beneficiária, com acesso gerencial do GFI e da Instituição de pesquisa, possibilitando total autonomia a ambas as partes. Em até 30 dias, do final do projeto, será realizada uma auditoria independente, contratada pelo GFI para análise do uso dos recursos doados à instituição.

Compras e processos maiores que R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) precisam ter o processo claro de divulgação e concorrência. Não poderão ser adquiridos equipamentos no valor acima de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais). Para maiores dúvidas pode entrar em contato com a administração do Grant em ciencia@gfi.org antes de submeterem suas propostas. Após análise do requerimento, o GFI contatará o aplicante por escrito para informá-lo sobre a decisão.

Como se candidatar ao Programa de Financiamento à Pesquisa Exploratória Biomas

Para se candidatar ao Programa de Financiamento à Pesquisa Exploratória Biomas, siga os seguintes passos:

1. Preencha sua proposta de pesquisa usando o template editável disponível [AQUI](#)
Por favor, salve sua proposta em .pdf e use a seguinte nomenclatura padrão: Sobrenome-Data(mm/2021).pdf, o sobrenome deve ser do pesquisador principal.
2. Preencha o resumo da proposta em inglês usando o template editável disponível [AQUI](#). Por favor, salve o resumo em .pdf e use a seguinte nomenclatura padrão: Abstract_Sobrenome-Data(mm/2021).pdf, o sobrenome deve ser do pesquisador principal.
3. Submeta sua proposta completa e seu resumo [AQUI](#)
Junto à sua proposta de pesquisa, você pode optar por enviar Cartas de Apoio. Estas cartas podem ser tanto da indústria quanto da academia e devem focar em:
 - a) como os resultados de sua proposta vão beneficiar a indústria diretamente ou;
 - b) quão exclusiva é sua habilidade de alcançar os objetivos específicos propostos em seu projeto.

Caso opte por submeter Cartas de Apoio, limite-as a não mais que duas, e salve-as como um único PDF, seguindo a seguinte nomenclatura: Sobrenome-Data(mm/2021)-CA.pdf

As aplicações serão aceitas até 15 de julho de 2021, às 22h de Brasília.

Processo de revisão e critérios de avaliação

Todas as propostas submetidas passarão por um processo de revisão científica que determinará a viabilidade e potencialidade para financiamento do GFI. Este comitê de revisão consiste em um time de especialistas do GFI e caso necessário, serão envolvidos especialistas externos, atuantes na academia e/ou na indústria. Os aplicantes serão notificados sobre o resultado de suas submissões em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar após a data limite de submissão das propostas.

As propostas serão avaliadas considerando os seguintes critérios:

- **Alinhamento científico**

A probabilidade de endereçar soluções em desenvolvimento de ingredientes alimentícios, a partir das espécies nativas dos biomas Amazônia e Cerrado, para aplicação em produtos *plant-based*.

Se a proposta não contemplar um tema exposto nesta chamada, a justificativa do pesquisador acerca de como sua pesquisa promoverá o avanço da ciência em prover soluções em desenvolvimento de ingredientes alimentícios, a partir das espécies nativas dos biomas Amazônia e Cerrado, para aplicação em produtos *plant-based* deve ser suficiente;

- **Impacto esperado**

A probabilidade de impacto positivo nas características sensoriais, nutricionais e de preço de produtos *plant-based*, ou na capacidade e viabilidade de produção de ingredientes a partir das espécies nativas dos biomas Amazônia e Cerrado;

- **Contribuição para a comunidade científica**

Plano para compartilhar protocolos, dados, resultados e/ou ferramentas, métodos e materiais de pesquisa com a comunidade científica geral e a indústria de proteínas alternativas;

- **Contribuição para comunidade produtoras locais (opcional)**

Plano para compartilhar protocolos, dados, resultados e/ou ferramentas, métodos e materiais de pesquisa com comunidades produtoras localizadas nos biomas Amazônia e Cerrado;

- **Planejamento do projeto**

Viabilidade dos objetivos do projeto (incluindo cronograma e orçamento realistas, bem como clareza, solidez e lógica do plano de pesquisa) e aptidão da equipe associada ao projeto para conduzi-lo;

- **Relevância comercial**

Habilidade demonstrada ao delimitar uma rota de trabalho que garanta que os resultados da pesquisa sejam significativos para o crescimento da indústria de proteínas alternativas, incluindo o potencial de aplicabilidade comercial e relevância para o mercado.

O GFI se reserva ao direito de negociar com os responsáveis pelo projeto e sugerir inclusões no conteúdo das propostas como, por exemplo, escopo e objetivos, orçamento e cronograma,

antes de finalizar o processo de decisão pela aprovação do financiamento. Todas as decisões relacionadas ao financiamento, ficam a critério exclusivo do comitê de revisão do GFI e não podem ser recorridas. Para mais informações detalhadas sobre nosso processo de revisão de propostas, por favor visite a [FAQ](#).

Administração do valor do financiamento

Previamente ao desembolso do financiamento, o pesquisador responsável, orientador (caso o pesquisador responsável seja um doutorando ou pós-doutorando), e representante da universidade (caso necessário) devem assinar um contrato com o GFI visando garantir que ambas as partes concordam com os termos do financiamento. Este contrato apresentará, em detalhes, as especificidades do financiamento, bem como os requisitos para contemplação do aplicante (veja abaixo).

Todo o orçamento do projeto será desembolsado dentro de três semanas a partir do recebimento do contrato de concessão assinado. Propostas aceitas pelo GFI e que resultarem no financiamento do projeto terão as seguintes informações públicas: título do projeto; resumo do projeto; participantes do projeto com seus respectivos títulos e afiliações; e outras informações consideradas relevantes pelo GFI tais como descrição do escopo da proposta, objetivo e valor total do financiamento. Caso sua proposta forneça informações confidenciais, elas devem estar explicitadas como tal (exemplo: confidencial, privilegiada e/ou patenteada). O GFI se compromete a proteger informações confidenciais, no entanto, se reserva ao direito de requerer que a confidencialidade seja revogada como parte do aceite de financiamento, caso a proposta seja selecionada.

O GFI pode divulgar estatísticas agregadas e anônimas acerca do número de propostas recebidas, o tipo de instituições de onde vieram (ex. pública ou privada), e os países destas instituições. No entanto, nenhuma característica passível de identificação será incluída nestes dados. Aplicantes podem, a qualquer momento, retirar suas propostas do processo seletivo enviando um email para ciencia@gfi.org.

Requerimentos para contemplados pelo financiamento

As expectativas para este trabalho de pesquisa, bem como os pré-requisitos específicos para os contemplados pelo financiamento serão explicitados no acordo, que deve ser assinado por partes oficiais e autorizadas do GFI e da instituição de origem do pesquisador contemplado anteriormente ao desembolso do financiamento. Os requisitos básicos incluem, embora não se limitem, aos seguintes:

- A disseminação dos resultados do projeto de forma pública e acessível em publicações em inglês e português;

- Uma breve atualização por escrito deve ser enviada ao GFI a cada três meses para fornecer informações sobre o progresso do projeto, resultados parciais e relatar quaisquer desafios técnicos que possam ocorrer.
- Consentimento para aparecer nas redes do GFI - site, blog e mídias sociais - junto a uma breve descrição do(s) objetivo(s) do projeto, inclusive por meio de vídeos promocionais;
- Conceder entrevistas à imprensa sobre os principais resultados do projeto, caso seja necessário;
- Produzir um depoimento sobre o projeto e a sua relação com o GFI para constar em relatórios do GFI Brasil;
- Participar, no mínimo, de um workshop ou de outros eventos promovidos pelo GFI para apresentar o projeto ou divulgar os resultados da pesquisa;
- Um breve resumo expondo os resultados do projeto, possíveis próximos passos, junto ao relatório final de despesas acerca do uso dos recursos devem ser submetidos em 30 (trinta) dias da conclusão do projeto. Este resumo deve, também, incluir instruções de acesso aos dados ou materiais gerados neste projeto;
- Ao final do projeto o pesquisador será auditado por uma auditoria contábil financeira independente, contratada pelo GFI.

Informações complementares

As propostas não selecionadas passam a fazer parte de uma base de dados do GFI e são objeto de consulta permanente de nossa equipe diante de oportunidades de financiamento vindas de outras fontes, dentro e fora do Brasil. O GFI se considera prévia e expressamente autorizado a apresentar, independente de consulta prévia aos pesquisadores principais, os resumos e as equipes responsáveis dos projetos constantes desta base de dados, isoladamente ou em conjunto, para outras oportunidades de financiamento. O pesquisador deve expressar a concordância ou não, com a busca de outras fontes de financiamento para o seu projeto, ao preencher o [formulário de submissão](#).

Agradecemos seu interesse no Programa de Pesquisa do GFI Brasil. Para dúvidas em relação ao programa ou a esta chamada, entre em contato em ciencia@gfi.org.